O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 066/2024
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Sugere a construção de uma Escola de Educação Infantil no Povoado Cachoeira, Zona Rural, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando que não há creche que atenda as crianças no Povoado Cachoeira, uma vez que os pais e as crianças precisam se deslocarem do Povoado Cachoeira a Creche do bairro Sílvio Bezerra de Melo. Tendo em vista que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino perto de seu domicílio e com a construção de uma Escola de Educação Infantil na Comunidade Cachoeira, além de colaborar com o desenvolvimento educacional das crianças, os pais vão ter tempo para buscar o sustento diário da família.

Considerando o teor da Lei nº 11.700/2008, acrescentado a norma ao texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo quatro. O texto assegura: “vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade”, ainda de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), ele também garante o acesso à escola pública e gratuita, próxima da residência do aluno, assim como a disponibilidade de vagas na mesma instituição de ensino para os irmãos do estudante.

Considerando que a construção de uma creche é essencial para atender as necessidades das crianças nos primeiros anos de vida e fornecer suporte às mães que precisam trabalhar para sustentar suas famílias, porém isso ajuda a melhorar a qualidade de vida das famílias na localidade em questão, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes que seja construída uma Escola de Educação Infantil para atender as crianças do Povoado Cachoeira – Zona Rural**,** no município de Currais Novos**.**

Desta forma, sugiro que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos

(Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo ao Sr. Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) e ao Sr. Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador Sales Sobrinho, nº 70) – CEP: 59380-000 – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 05 de abril de 2024.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-05 09:11:28
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador